

COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL Nº08/2021 SEMESTRALIDADES PARA O ANO DE 2022

A **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.016.039/0001-75, mantenedora da “**FACULDADE CANÇÃO NOVA**”, recredenciada pelo MEC através da Portaria nº 898, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 10 de setembro de 2018, neste ato representada por sua bastante procuradora, **Prof.ª Shirleya Nunes de Santana**, no uso de suas atribuições e conforme deliberação interna oriunda de mera liberalidade da entidade, **comunica** a todos a alteração/redução dos valores da semestralidades outrora informadas no “Edital n.º 08/2021 – Semestralidades para o ano de 2022”. Os valores das semestralidades e mensalidades, já com a alteração/redução objeto do presente Comunicado, estão descritos no quadro abaixo:

SEMESTRALIDADE

CURSOS	VALOR DA SEMESTRALIDADE EM 2021	VALOR DA SEMESTRALIDADE EM 2022
ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO	R\$ 4.674,00	R\$ 2.337,00
JORNALISMO – BACHARELADO	R\$ 5.394,00	R\$ 2.697,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL – RÁDIO E TV – BACHARELADO	R\$ 5.394,00	R\$ 2.697,00
FILOSOFIA – LICENCIATURA	R\$ 4.194,00	R\$ 2.097,00
TEOLOGIA – BACHARELADO	R\$ 4.194,00	R\$ 2.097,00

MENSALIDADES

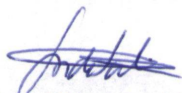
CURSOS	VALOR DAS MENSALIDADES EM 2021	VALOR DAS MENSALIDADES EM 2022
ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO	R\$ 779,00	R\$ 389,50
JORNALISMO – BACHARELADO	R\$ 899,00	R\$ 449,50
COMUNICAÇÃO SOCIAL – RÁDIO E TV – BACHARELADO	R\$ 899,00	R\$ 449,50
FILOSOFIA – LICENCIATURA	R\$ 699,00	R\$349,50
TEOLOGIA – BACHARELADO	R\$ 699,00	R\$349,50

Os valores informados acima passam a vigorar, para todos os fins de fato e de direito, na data de publicação deste comunicado, revogando, através deste comunicado, todas as disposições em sentido contrário, destacando que os valores dos eventuais boletos de mensalidade em atraso serão mantidos conforme semestralidades/mensalidades anteriores.

Por fim, revogam-se, através da publicação deste comunicado, todos os programas de concessão de descontos nas mensalidades dos cursos da **FACULDADE CANÇÃO NOVA**, certo de que todos os alunos que tiverem aderido aos referidos programas farão jus ao novo valor da semestralidade/anuidade objeto deste comunicado.

Fica mantido, para todos os fins de fato e de direito, tão somente o “Programa para Concessão de Bolsa Filantrópica ou Bolsa Mantenedora” e o “Programa Bolsa Canção Nova”.

Cachoeira Paulista/SP, 24 de janeiro de 2021.



Profa. Esp. Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral